EDITAL Nº 400/19, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 007/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RENATO ANTONIO MÜLLER, Prefeito Municipal de Nova Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

RESOLVE

Art. 1º São HOMOLOGADAS, em virtude do encerramento oficial do período de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado nº 007/2019 (Edital nº 396/19, de 05 de agosto de 2019), em vista da apresentação regular da documentação exigida no respectivo Edital, os seguintes candidatos e respectivas inscrições e cargo:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
001	JOANA CAROLINA MÄHLER	ATENDENTE DE CRECHE II
002	CAMILA HERRMANN	ATENDENTE DE CRECHE II
003	ANA CLAUDIA KAMPHORST	ATENDENTE DE CRECHE II
004	FABIANI PATRICIA KOCHENBORGER	ATENDENTE DE CRECHE II
005	ANDRESSA RAQUEL BECKER	ATENDENTE DE CRECHE II
006	ALINE CHRISTOFF	ATENDENTE DE CRECHE II
007	LUCEIA CARDOSO FRITZEN	ATENDENTE DE CRECHE II
008	ELIANE JANETE SCHROPFER	ATENDENTE DE CRECHE II
009	TATIELI INES TENGATEN SCHEID	ATENDENTE DE CRECHE II

Art. 2º Os candidatos relacionados neste Edital, estão regularmente inscritos conforme disposições do Edital.

Art. 3º O presente EDITAL entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANDELÁRIA, 19 DE AGOSTO DE 2019.

Renato Antonio Müller Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Clayton Dewes Nunes Sec. de Adm. e Planejamento